PREFEITURA DE NOVA VENECIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 13.911, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

ENCERRA ATIVIDADES ESCOLARES NO ESTABELECIMENTO DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, XXI da Lei Orgânica Municipal, e atendendo a solicitação feita através do OF. N° 109/GAB/SEME, protocolizado sob o n° 503860, datado de 02 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art.1°. Ficam encerradas as atividades escolares da EMEF "Água Limpa", localizada na Comunidade de Água Limpa, município de Nova Venécia-ES, motivada pela nucleação com a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Comunitária Rural "Água Limpa", localizada na mesma comunidade para expandir o atendimento aos estudantes da metodologia de Alternância.

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2016.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito